

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 362/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 362/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第2/2011號行政法規《修改體育發展基金的架構及運作》修改的二月七日第11/94/M號法令第二條第二款和第三款，以及第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第三十一條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2011 (Alteração à estrutura e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento Desportivo), bem como do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), o Chefe do Executivo manda:

一、第42/2015號行政長官批示(一)項、(二)項及(三)項修改如下：

1. São alteradas as alíneas 1), 2) e 3) do Despacho do Chefe do Executivo n.º 42/2015, nos seguintes termos:

“ (一) 正選成員劉楚遠，候補成員鄒國偉；

«1. Lao Cho Un como membro efectivo, e Chao Kuok Wai como suplente;

(二) 正選成員林蓮嬌，候補成員李詩靈；

2. Lam Lin Kio como membro efectivo, e Lei Si Leng como suplente;

(三) 正選成員周江明，候補成員林曉白；”

3. Zhou Jiangming como membro efectivo, e Lam Io Pak como suplente;»

二、上款委任的體育基金行政管理委員會成員的任期至二零一七年二月十三日。

2. Os membros do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto nomeados no número anterior terminam o seu mandato a 13 de Fevereiro de 2017.

三、廢止第92/2015號及第29/2016號行政長官批示。

3. São revogados os Despachos do Chefe do Executivo n.º 92/2015 e n.º 29/2016.

四、本批示自公佈日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一六年十月二十日

20 de Outubro de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 363/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 363/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照七月十二日第31/99/M號法令第六條規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 31/99/M, de 12 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為精神衛生委員會（以下簡稱委員會）的成員：

1. São designados membros da Comissão de Saúde Mental, adiante designada por Comissão:

(一) 何志榮，精神科醫生，由其擔任主席；

1) Hou Chi Weng, médico psiquiatra, que preside;

(二) 謝師輝，全科醫生，當委員會主席不在或不能視事時，由其代任主席職務；

2) Tse See Fai, médico de clínica geral, que substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

(三) 鄧詠詩，社會工作局代表；

3) Tang Veng Si, em representação do Instituto de Acção Social;

- (四) 譚少筠，法律人員；
- (五) 蘇景楊，澳門利民會代表；
- (六) 黎妙玲，澳門明愛代表；
- (七) 鄭浩強，澳門理工學院高等衛生學校代表；
- (八) 吳明泰，檢察院代表；
- (九) 甘彼得，司法警察局代表；
- (十) 陳思恆，行政公職局代表。

二、委員會成員的任期為三年。

三、委員會成員有權每月收取相當於公共行政薪俸表100點的百分之五十的報酬。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一六年十月二十日

行政長官 崔世安

二零一六年十月二十日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

- 4) Tam Sio Kuan, jurista;
- 5) Sou Keng Ieong, em representação da Associação Richmond Fellowship de Macau;
- 6) Lai Tereza, em representação da Cáritas de Macau;
- 7) Kwong Ho Keung, em representação da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Macau;
- 8) Ng Meng Tai, em representação do Ministério Público;
- 9) Pedro Miguel Campos, em representação da Polícia Judiciária;
- 10) Chan Sze Hang, em representação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

2. O mandato dos membros da Comissão é de três anos.

3. Os membros da Comissão têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária da Administração Pública.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Outubro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Outubro de 2016.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行政會

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一六年九月九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，吳嫻秋於本秘書處擔任第三職階勤雜人員的行政任用合同，自二零一六年十一月十日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零一六年九月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，呂吉造於本秘書處擔任第一職階輕型車輛司機的行政任用合同，自二零一六年十二月一日起續期一年。

二零一六年十月二十四日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

CONSELHO EXECUTIVO

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 9 de Setembro de 2016:

Ng Sim Chao — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 10 de Novembro de 2016.

Por despacho da signatária, de 27 de Setembro de 2016:

Loi Kat Chou — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2016.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 24 de Outubro de 2016. — A Secretária-geral, *O Lam*.